



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0869/0518-2022**  
AS/al.

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência haver sido **acatado, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 10 de agosto de 2022, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0007-2022**, de autoria dos Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem comanda que permita o controle do consumo pelos clientes, no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

